

Escola de Saúde	Enfermagem Médico-Cirúrgica	20/10/2020	8:00h	Setor IV, Bloco A-1º andar (Salas A8, A9 e A10), Bloco B (Salas B1, B2 e Auditório) e Bloco C (Sala C1)
	Saúde coletiva (Gestão, Planejamento e Políticas de Saúde; Epidemiologia, Ciências Sociais Humanas)	20/10/2020	8:00h	Setor III, Bloco D (Salas D6 e D7), Bloco E (Salas E2, E3 e E4), Bloco F (Salas F1, F2, F3, F4, F5 e F6)

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 022/2020-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, publicado no DOU nº 166, de 28/08/2020, Seção 3, p. 82/87, ONDE SE LÊ: "5.7.1. No dia 24/09/2020 será divulgada a relação definitiva de inscritos, podendo o candidato acessá-la por meio dos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos)", LEIA-SE: "5.7.1. No dia 25/09/2020 será divulgada a relação definitiva de inscritos, podendo o candidato acessá-la por meio dos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos)".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação Empresa Escola de Engenharia (FEENG). RESUMO DO OBJETO: Contratação da Fundação para apoiar a realização do Curso de Especialização: Direito Ambiental Nacional e Internacional, da Faculdade de Direito da UFRGS. VALOR: R\$ 636.000,00(seiscentos e trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 17/09/2020 a 30/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2020 N.º DO PROCESSO: 23078.506989/2020-14.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação Empresa Escola de Engenharia (FEENG). RESUMO DO OBJETO: Contratação da Fundação para apoiar a realização do Curso de Especialização: Tratamento da dor e medicina paliativa, da Faculdade de Medicina da UFRGS. VALOR: R\$ 297.000,00(duzentos e noventa e sete mil reais). VIGÊNCIA: 18/09/2020 a 20/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020 N.º DO PROCESSO: 23078.508099/2020-47.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2020 ao Convênio Nº 850948/2017. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Unidade Gestora: 153114. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74704008000175. Prorrogar o prazo de vigência, até 27 de setembro de 2021, e alterar a cláusula dos custos operacionais da Fundação. Valor Total: R\$ 491.129,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 08/09/2020 a 27/09/2021. Data de Assinatura: 27/09/2017. Signatários: Concedente: RUI VICENTE OPPERMAN, CPF nº 14851610025, Conveniente: SERGIO NICOLAEWSKY, CPF nº 004.315.830-72.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

MATERNIDADE-ESCOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - UASG 153155

Nº Processo: 23079.003117/2020. Objeto: Serviços contínuos de fornecimento de alimentação e nutrição para a Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento englobando:. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras, 180, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/153155-5-00017-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOAO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Equipe Tecnica

(SIASGnet - 21/09/2020) 153155-15236-2019NE800720

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2020 - UASG 153115

Nº Processo: 23079042065201932. DISPENSA Nº 54/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 14935553000140. Contratado : LEGAL SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - .Objeto: Contratação Emergencial de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, ferramentas e demais equipamentos necessários à execução dos serviços do sistema e utilidade do bloco C LADETEC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 8.078/90 . Vigência: 21/08/2020 a 16/02/2021. Valor Total: R\$193.456,62. Fonte: 8144000000 - 2020NE800922. Data de Assinatura: 20/08/2020.

(SICON - 22/09/2020) 153115-15236-2020NE800217

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2020 - UASG 153115

Nº Processo: 23079014240201900. PREGÃO SISPP Nº 17/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 24380578002041. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DONORDESTE LTDA.. Objeto: Aquisição continuada de diversos tipos de gases, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.078/1990 . Vigência: 08/09/2020 a 07/09/2021. Valor Total: R\$2.150.815,08. Fonte: 8144000000 - 2020NE800850. Data de Assinatura: 04/09/2020.

(SICON - 22/09/2020) 153115-15236-2020NE800850

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2020

Nº Processo: 23079001320202021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE - JANEIRO. CNPJ Contratado: 60619202003406. Contratado : MESSER GASES LTDA. - .Objeto: Rescindir o Termo de Contrato nº 07/2020, referente à aquisição continuada de Hélio Líquido em caráter emergencial. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 04/09/2020 .

(SICON - 22/09/2020) 153115-15236-2020NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2016

Nº Processo: 23079027829201536. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE - JANEIRO. CNPJ Contratado: 12104972000105. Contratado : ATLANTICA SERVICOS GERAIS LTDA. -.Objeto: Rescindir o Termo de Contrato nº 15/2016, referente à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 13/09/2020 .

(SICON - 22/09/2020) 153115-15236-2020NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 43/2016

Nº Processo: 23079012354201583. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE - JANEIRO. CNPJ Contratado: 68313105000134. Contratado : COMPETITIVIDADE LTDA. - .Objeto: Rescisão do Termo de Contrato 43/2016 Fundamento Legal: Subcláusula 2.2 do TA 05/2019C/C artigo 79, II da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 20/08/2020 .

(SICON - 22/09/2020) 153115-15236-2020NE800217

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 19/2020

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 19/2020. Sagrou-se vencedora a empresa TUDO DE PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:33.948.414/0001-04.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDECA - 22/09/2020) 153115-15236-2020NE800217

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 20/2020

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento do Pregão nº 20/2020. Sagrou-se vencedora e empresa QUATRO AMIGOS ALIMENTACAO E CIALTDA, CNPJ: 34.431.280/0001-04.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIDECA - 22/09/2020) 153115-15236-2020NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO FINAL E DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, situada a BR 465, Km. 07, Campus Universitário, Seropédica, RJ, por sua Pró-reitoria de Assuntos Financeiros e considerando o contido nos processos administrativos nº 23083.007264/2012-69 e nº 23083.000753/2017-12, NOTIFICA a empresa LINCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.323.116/0001-88, com sede a Rua Bonfim, 179, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ, para ciência:

a) da decisão final e do trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.000753/2017-12, pelos fundamentos lá contidos e diante da omissão da empresa em apresentar recurso administrativo, que manteve a aplicação em 31/08/2017 da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por 15 (quinze) meses, ou seja, até 30/11/2018, conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato administrativo nº 15/2013; e

b) da decisão final e do trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.000753/2017-12, pelos fundamentos lá contidos e diante da omissão da empresa em apresentar recurso administrativo, que manteve a decisão para QUITAÇÃO DO DÉBITO de 23.494,92 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), atualizado até 28/02/2019, referente ao inadimplemento das taxas de ocupação não quitadas e multa prevista contratualmente (contrato nº 15/2013), cujo memorial descritivo encontra-se nos autos do processo administrativo nº 23083. 000753/2017-12.

Assim sendo, a QUITAÇÃO em questão deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias da data desta publicação, conforme disposto no art. 2º do Decreto 9.194/2017, sendo tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

HUGO GABRIÉLLI FINGOLO TURQUES PATRICIO
Administrador UFRRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO FINAL E DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05, situada a BR 465, Km. 07, Campus Universitário, Seropédica, RJ, por sua Pró-reitoria de Assuntos Financeiros e considerando o contido nos processos administrativos nº 23083.007854/2012-91 e nº 23083.010208/2016-35, NOTIFICA a empresa ALBERTO ROCHA DA CRUZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.130.822/0001-03, com sede a Rua Joaquim Macena da Costa, 09, Boa Esperança, Seropédica/RJ, para ciência:

a) da decisão final e do trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.010208/2016-35, pelos fundamentos lá contidos e diante da omissão da empresa em apresentar recurso administrativo, que manteve a aplicação em 09/10/2017 da sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro por 15 (quinze) meses, ou seja, até 09/01/2019, conforme previsão contida na cláusula sexta do contrato administrativo nº 59/2014; e

b) da decisão final e do trânsito em julgado da decisão administrativa constante no processo administrativo nº 23083.010208/2016-35, pelos fundamentos lá contidos e diante da omissão da empresa em apresentar recurso administrativo, que manteve a decisão para QUITAÇÃO DO DÉBITO de 36.686,32 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), atualizado até 30/11/2017, referente ao inadimplemento das taxas de ocupação não quitadas e multa prevista contratualmente (contrato nº 59/2014), cujo memorial descritivo encontra-se nos autos do processo administrativo nº 23083.010208/2016-35.

Assim sendo, a QUITAÇÃO em questão deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias da data desta publicação, conforme disposto no art. 2º do Decreto 9.194/2017, sendo tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

HUGO GABRIÉLLI FINGOLO TURQUES PATRICIO
Administrador UFRRJ

